

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 31 DE JULHO DE 2018**

**N.º 22/2018**

Aos trinta-e-um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes **presenças: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, e os senhores Vereadores:-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes (CDS/PP);-----
- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----
- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----
- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----
- Nelson da Silva Martins (PS).-----

A vereadora Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP) não compareceu à reunião por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada na reunião de 14 de fevereiro de 2018.-----

**A presente reunião tem a seguinte ordem de trabalhos:-----**

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

- a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 17 de julho de 2018;-----
- b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. Desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de um trato de terreno que é parte sobrance da Parcela 141, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho;-----

2018.07.31

2. Constituição de compropriedade | Requerimento de Manuel Joaquim Henriques;-----
  3. Constituição de compropriedade | Requerimento de Paulo Vide Barbosa;-----
  4. Constituição de compropriedade | Requerimento de Manuel Paiva da Silva:-----
  5. Acidente de viação | Reclamação de Rui Manuel de Jesus;-----
  6. Acidente de viação | Reclamação de Rogério da Costa Oliveira;-----
  7. Negociação de terrenos | Termo de expropriação amigável de terreno para a obra de construção da Rotunda do Milénio ou do Hospital;-----
  8. Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM);-----
  9. Encerramento das vias públicas | ANIMAGOSTO;-----
  10. Encerramento das vias públicas | Noite do Infante;-----
  11. Encerramento das vias públicas | Festas em honra de N.<sup>a</sup> Sr.<sup>a</sup> da Saúde;-----
  12. Feira dos 16 | Acordo de Parceria a celebrar com a Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense;-----
  13. Proposta de delimitação de uma Unidade de Execução para uma parte da UOPG 11 | Resultados da discussão pública;-----
  14. Requerimento de José de Pinho Resende para pagamento de dívida por consumo de água (instalação 533), em prestações mensais em número superior ao estipulado por deliberação da Câmara Municipal de 7 de novembro de 2017;
  15. Proposta de descontos nas taxas a serem aplicadas no Parque Subterrâneo;-
  16. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS: Despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----
  17. Informações:-----
- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º

2018.07.31

75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

- APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO.

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu início à reunião passando de imediato ao PAOD.**-----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

**A) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE JULHO DE**

**2018:** A Câmara Municipal deliberou aprovar a ata da reunião ordinária de 17 de julho de 2018, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), tendo estado ausente a vereadora Daniela Sofia Paiva da Silva.-----

**B) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO: O Sr. Presidente da**

**Câmara Municipal, José Pinheiro,** demonstrou a sua satisfação, que pensa ser compartilhada por todos, pela primeira Geminação entre o Município de Vale de Cambra e Mondorf-les-Bains, cidade do Luxemburgo, onde reside uma vasta população de Valecambrenses, e que desde o primeiro minuto mostrou vontade em concretizar esta geminação. A cerimónia de assinatura do Protocolo de Geminação ocorreu no passado sábado, com a presença de muitos Valecambrenses radicados no Luxemburgo. Espera que no futuro dê bons frutos.

**No uso da palavra o vereador Nelson Martins,** após cumprimentar os presentes, congratulou o Município pela Geminação com Mondorf-les-Bains, estando ciente que não será um mero protocolo, mas que será acima de tudo uma forma da comunidade Valecambrense, ou Cambrense, residente na região ter apoio do Município, nomeadamente na integração escolar e comunal das crianças e jovens estudantes, que como disse o Sr. Burgomestre de Mondorf-les-Bains, têm as suas raízes em Vale de Cambra e precisam de alguma integração

2018.07.31

na comunidade Luxemburguesa. Está certo que o Sr. Presidente tudo fará pela comunidade Valecambrense.-----

De seguida, agradeceu a informação sobre a Requalificação da EB1 de Macinhata, que após a análise da mesma, assinada pelo Técnico Sr. Vítor Manuel Almeida Soares e datada de 17.07.2018 e, porque lhe subsistem dúvidas, nomeadamente, dado que a obra com consignada em 16 de agosto de 2016 e a sua conclusão ultrapassou largamente o prazo previsto, pretende consultar o dossier da obra.-----

Perguntou, ainda, se existe um regulamento interno para o uso das viaturas municipais, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondido que não, mas que cada divisão que as acolhe assina um termo de responsabilidade pelo seu uso adequado, fazendo fé no uso consciente e respeitoso de cada um que as utiliza. Nestes termos, o Sr. vereador Nelson Martins propôs então ao Sr. Presidente que providencie a elaboração de uma proposta de Regulamento interno para o efeito, pois que a consciência e o regulamento não são incompatíveis.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** respondeu que tentarão diligenciar nesse sentido. Quanto ao processo da Requalificação da EB1 de Macinhata disse que o mesmo está à disposição do Sr. Vereador para consulta.-----

**Interveio o Sr. vereador Pedro Almeida** que, após cumprimentar os presentes, propôs a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, José Manuel Oliveira, recentemente falecido. Bem como, um voto de congratulação pela vitória do Campeonato Europeu de Futebol de Sub-19, felicitando os jogadores, equipa técnica e a Federação, por este feito que pela primeira vez ocorreu neste escalão e nesta modalidade.-----

2018.07.31

No que se refere à intervenção do Sr. vereador Nelson Martins e, concretamente sobre a EB1 de Macinhata, solicitou cópia do referido documento, pois que não lhe foi entregue cópia do mesmo, e ainda salientou que, sempre que se faculte um documento a um elemento da vereação, o mesmo seja distribuído a todos os elementos da vereação para que todos possam intervir em pé de igualdade. Nestes termos, solicitou cópia do documento, bem como a consulta de todo o processo relativo à Requalificação da EB1 de Macinhata.-----

Na última reunião foi votado os subsídios às IPSS's, mas não foi na altura disponibilizada a fundamentação nem a fórmula de cálculo pela qual se chegou aos valores atribuídos, pelo que solicitou a mesma informação de modo a perceber como se chegou a cada um dos valores atribuídos.-----

De seguida, referiu ter sido contactado por alguns residentes no lugar de Função, uma vez que se encontra em execução uma obra de saneamento e que os mesmos demonstraram algum desagrado, dado que essa obra previsivelmente seria para servir todo o lugar e todas as habitações pela rede de saneamento, no entanto existem habitações que não estão a ser servidas por essa rede, nomeadamente na Rua das Cavadas. Portanto, gostaria de perceber porque razão nem todo o lugar está a ser servido pela rede de saneamento, até porque é uma obra objeto de candidatura e financiamento, portanto não se vislumbra razão para que todos não sejam tratados de igual forma. Também, quis perceber porque razão, já que andam a abrir valas para instalar a rede de saneamento, não aproveitam essas mesmas valas para instalar a rede de água, pois se no futuro vier a ser instalada terão de novamente rebentar a estrada e duplicar os custos com estas infraestruturas.-----

2018.07.31

Sobre o CambraCup, referiu que tanto quanto julga saber houve algumas situações de incumprimento do Regulamento existente para a realização daquele torneio, pelo que quer saber se tal corresponde à verdade.-----

Relativamente ao Contrato de Concessão de Prestação de Serviços de Recolha de RSU e limpeza pública no Município de Vale de Cambra, celebrado a 24.03.2016, e que teve o seu início em 01.02.2017, pela análise dos documentos que lhe foram facultados verifica-se que a empresa prestadora do serviço, que ganhou este concurso, relativamente ao segundo classificado, 200mil euros mais caro, por questões de operacionalização e recursos humanos afetos à prestação do serviço, veio-se agora a verificar que se está a cometer uma série de incumprimentos do caderno de encargos, com consequências na prestação de serviço e com consequências financeiras para a Câmara Municipal. Passou a identificar alguns dos incumprimentos, identificados nos relatórios da fiscalização do serviço por parte da Autarquia: (1) todas as viaturas deveriam ter um sistema de monitorização, no entanto apenas algumas viaturas o têm instalado o que não está conforme o previsto caderno de encargos; (2) a ausência de funcionários, nomeadamente no parque da cidade que deveriam estar a tempo inteiro e estiveram meses sem lá estar nessas funções, bem como administrativos nas suas instalações nos Plames, que estiveram meses sem ter lá os funcionários afetos; (3) a lavagem dos contentores foi feita, durante praticamente um ano, a frio enquanto deveriam ter sido feitas a quente; (4) a varredura é executada em dias diferentes daqueles que foram objeto do concurso; (5) vários contentores distribuídos pelo Concelho estão sem manutenção, tendo sido a empresa sistematicamente alertada por quem fiscaliza esta situação; (6) as viaturas utilizadas na recolha do lixo deveriam ter uma idade inferior a cinco anos e, no entanto, verificou-se que algumas possuíam mais de cinco anos, em

2018.07.31

desconformidade com o caderno de encargos; (7) quando a empresa adquiriu o camião para lavagem a quente dos contentores reduziu um elemento na sua equipa de lavagem desses contentores, quando o Caderno de Encargos diz claramente quantos elementos é que essa equipa deve conter, sendo este inclusive um dos critérios pelo qual se adjudicou a esta empresa e não à segunda classificada; (8) tem um plano de atividades relativo às papeleiras que não cumpre a periodicidade prevista no Caderno de Encargos; (9) a periodicidade dos relatórios no Caderno de Encargos é diária, semanal e mensal e não está a ser cumprida, apenas estão a ser entregues relatórios mensais; (10) existe faturação a mais na quantidade de metros ou kms relativos à varredura manual, ou seja a empresa está a faturar mais do que está a efetuar. Há aqui portanto um conjunto de incumprimentos que, decorrido mais de um ano da prestação deste serviço, não deveriam de ocorrer, e esta empresa está completamente impune ao incumprimento dos requisitos do caderno de encargos. Perante isto, quer saber o que o Sr. Presidente da Câmara pretende fazer, uma vez que no Caderno de Encargos, certamente, existirão cláusulas que penalizam o incumprimento do mesmo, porque não só não está a prestar o serviço para o qual foi contratada, como tem consequências financeiras para a Autarquia. Quer saber o que o Sr. Presidente pensa fazer perante estas inconformidades, ou incumprimentos do Caderno de Encargos, que têm sido sistematicamente relatados nos Relatórios da Fiscalização entregues ao Executivo.-----

Por último, existe um assunto de relevante interesse para o Município e, que não tem tido o debate que o mesmo merecia ter e que ocorre noutros Municípios – a Descentralização. Assistimos na Câmara Municipal do Porto, o seu Presidente, a ameaçar abandonar a ANMP por esta questão da descentralização. Em Vale de

2018.07.31

Cambra dá ideia que nada acontece, que isto nada vai implicar no funcionamento da Autarquia quer em termos de recursos, quer em termos financeiros. Acrescentou, que o PSD fez um Acordo com o Governo no sentido deste apresentar a cada Autarquia quais as competências que iria transferir no âmbito deste processo e os custos associados a cada uma dessas competências. Está certo que o Sr. Presidente já deve ter recebido esta informação e era importante perceberem que impacto social e político vai provocar esta descentralização e que impacto nas finanças do Município vai suscitar. Neste âmbito, apresentou as seguintes questões: (a) mediante as competências e responsabilidades financeiras que vão ser descarregadas sobre os ombros do Município, qual o plano de reivindicação que o Sr. Presidente tem junto do Governo? (b) o Sr. Presidente já fez as contas e já sabe dizer-nos quanto vai custar essa descarga, no orçamento municipal do próximo ano? (c) que estratégia vai adotar para afetar os recursos humanos e os meios materiais que estão alocados a funções e serviços essenciais e que terão de ser utilizados para responder às novas competências e atribuições? (d) que Plano Plurianual vai acomodar as novas competências e o acréscimo de encargos financeiros, por forma a acautelar a sustentabilidade futura do Município quando tiver legalmente de dar resposta às novas competências? Julga que este é um assunto de relevante interesse para o Município e que deveria ter tido um debate sério e alargado, inclusive na Assembleia Municipal, é o que está a acontecer noutros Municípios, para que possamos realmente saber o que vamos receber no futuro, qual a fatura que vamos ter e que implicações este processo de descentralização terá no futuro de Vale de Cambra e dos Valecambrenses. -----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu-se ao pesar sentido pelo falecimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal da Feira,

2018.07.31

José Manuel Oliveira, com quem tinha estado recentemente, um Autarca de enorme valor, com profundos conhecimentos no Planeamento e Gestão do Território. Informando ainda ter já transmitido pela via institucional um voto de pesar pelo seu falecimento, quer à Autarquia de Santa Maria da Feira, quer à Família.-----

Quanto ao título de Campeão Europeu de Futebol, sub-19, é mais um feito dos jovens Portugueses que dão um sinal claro de garantia de que o futuro está assegurado.-----

Deu conta da Parceria assinada entre o Município e a Federação Portuguesa de Futebol. Sobre a questão levantada pelo Vereador Pedro Almeida quanto ao CambraCup, no dia do seu encerramento, junto das Freguesias e das Equipas, falou precisamente sobre isso. Espera que de uma forma menos elegante, não se vá aqui criar um facto, pois todos tiveram conhecimento que o Regulamento teve de sofrer ajustes para acolher algumas equipas senão o mesmo não se realizaria. Este foi considerado um ano zero. É uma iniciativa interessante, que tem força para andar, e que será de bom tom por parte das forças políticas representadas nesta Câmara e neste concelho, que não se faça disto uma oportunidade política. Estão a falar de crianças e jovens, poderá não ser positivo fazer. Esclarecimento adicional pode ser dado pela vereadora do Pelouro.-----

No que se refere à intervenção do vereador Pedro Almeida, e às acusações feitas à prestação de serviço, constará da ata desta reunião as mesmas nos seus exatos termos e, também, ordenará aos serviços da Câmara Municipal uma análise e um relatório exaustivo quanto às acusações aqui feitas, quanto aos pretensos incumprimentos no procedimento de recolha RSU e limpeza.-----

Em relação à descentralização, referiu ter lido e ouvido o Presidente da Câmara Municipal do Porto ameaçar abandonar a ANMP por ter subscrito um acordo com

2018.07.31

o governo, não sabendo se algum elemento das Câmaras do PSD pediu a demissão pelo PSD ter assinado esse Acordo de Descentralização. Não peçam para discutir um documento que não tem discussão. Tem sido discutido este assunto na Área Metropolitana do Porto (AMP), tendo um dos 17 municípios que a compõe demonstrado vontade em abandonar a ANMP atendendo ao que classifica de “aberração” da proposta que foi feita, que não tem discussão, que foi lançada no sentido de gerar alguma discussão. Mas que, quando se propõe dois valores – um na área da educação e outro para a cultura, valores perfeitamente ridículos, para os quais os próprios serviços camarários não conseguiram encontrar explicação lógica. Nega-se publicamente a discutir uma proposta que para si não o é, devem aguardar por algo mais substancial e merecedor de discussão, e depois sim estará disponível para a discutir na Câmara, na Assembleia Municipal ou em outro lugar.-----

Respeitante ao saneamento que contempla uma parte da Freguesia de Rôge, parte da Freguesia de Macieira de Cambra e parte da Freguesia de S. Pedro de Castelões, referiu tratar-se de uma candidatura, que partiu de projetos já existentes que sofreram pequenos reajustes (valores e adequações ao momento), mas que não sofreram uma reformulação profunda, para ser objeto da candidatura, quando surgiu o aviso do POSEUR. Os valores disponíveis a nível nacional eram baixos e a expectativa que a Câmara tinha de ver esta candidatura aprovada era baixa, mas que felizmente veio a ser aprovada. Dada a complexidade dos projetos de distribuição de água e saneamento, e sabendo que quando se fala de drenagem de água residuais, as mesmas não sobem, a não ser por meio de bombagens, portanto objetivamente pode existir uma ou outra casa que possa não ter drenagem de águas residuais, por razões técnicas. Fala em sentido lato, e não nas casas em concreto, pois não está a visualizar o que foi

2018.07.31

questionado. Mas, mais importante, não está em causa cidadãos de segunda e de primeira, está em causa a importância do investimento e o que significa para as pessoas, sendo certo que acredita não seja possível chegar a cem por cento das casas. No que se refere à rede de água, seria desejável que assim fosse, mas que não vê como seja possível tecnicamente na mesma empreitada incluir mais uma infraestrutura de distribuição de água. Pode haver essa possibilidade, mas desconhece como legalmente se possa fazer. Não estava no projeto, não estava na candidatura, não vê como seria possível conciliar dois empreiteiros na mesma obra, na mesma vala. Não parece de fácil execução, embora fosse desejável, não é exequível no âmbito desta candidatura.-----

**Retomando a palavra o vereador Pedro Almeida**, esclarecendo, que a sua intervenção em relação ao CambraCup não é nenhum aproveitamento político, apenas e só porque se trata de crianças, alterar os regulamentos nos termos em que foram alterados estão a pôr crianças a competir umas com as outras em circunstâncias totalmente diferentes, que origina resultados muito desequilibrados e que não abona nada em prol das crianças. Como tal, há que ter cuidado, não podemos pôr uma equipa de jogadores federados com jogadores que nunca jogaram ou estão a jogar pela primeira vez. Isso não lhe parece nada correto. É apenas um alerta para que não volte a acontecer, pois até provoca questões morais nas crianças e não devemos ir por aí.-----

Sobre a sua intervenção relativa à recolha de RSU, que o Sr. Presidente intitula de “acusações”, esclareceu que aquilo que disse é cópia do que está nos relatórios que o Sr. Presidente da Câmara lhe facultou, pelo que pode transcrever-se na ata à vontade, e que inclusivamente vai entregar cópias dos relatórios para fazer parte integrante da ata desta reunião. Pois que se o Sr.

2018.07.31

Presidente da Câmara não os lê que os leia, pois tudo o que disse consta dos relatórios.-----

Relativamente à descentralização, tendo o Sr. Presidente admitido que há uma proposta, sendo ela boa ou má, sendo aceite ou não pelo Município, merece uma discussão, pois é uma proposta do Governo, em pleno exercício de funções. Não é pondo a proposta na gaveta que se resolve as questões, é debatendo-a, analisando os seus pontos fortes e os seus pontos fracos, principalmente. Afirmou já ter analisado a proposta, e pessoalmente o que mais o preocupa, mais do que as competências que eventualmente possam a vir a ser descentralizadas, pois até é um municipalista convicto, é a questão do envelope financeiro. Esse é que é o grande debate, saber se as competências que nos estão a transferir vêm acompanhadas do envelope financeiro para que se possa dar uma resposta eficaz, isso parece não estar a acontecer e era importante mostrar essa preocupação. Se puserem o assunto na gaveta e aguardar, outros decidirão pela nossa Câmara, pelo que não devemos passar essa responsabilidade para os outros.-----

Quanto ao saneamento, o que pretendeu questionar é se vão cobrir ou não todo o lugar de Função. Mas já percebeu que não. Efetivamente o saneamento não sobe, mas existem estações elevatórias que podem resolver estas situações. A questão da água não era para fazer agora, deveria era ter sido pensado aquando da fase de elaboração da candidatura e projetos, para que nos lugares onde se executasse a rede de água também se executasse a rede de saneamento e vice-versa, mas que tal é uma opção política que cabe ao Sr. Presidente tomar e não agora vir remendar com empreitadas à posteriori, pois dois empreiteiros na mesma empreitada não funciona e não faria sentido. De início faz todo o sentido, porque o Sr. Presidente da Câmara deveria perceber quais são as necessidades

2018.07.31

de água e saneamento do Concelho e como tal priorizar as intervenções, de acordo com a disponibilidade financeira que tem. Mas, não é isso que acontece. Não percebeu qual foi o critério da elaboração da candidatura, mas se houvesse um critério lógico poderia ter candidatado água e saneamento, neste ou noutros lugares, mas de uma vez só, e não separadamente que obriga a gastos mais significativos.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** esclareceu quanto à descentralização que a Câmara efetivamente recebeu uma proposta de valor para a Descentralização em duas áreas, mas que não foi até ao momento possível pelos serviços municipais analisar em que se fundamentam aqueles números, para fazer face às transferências. Como tal não estará disponível para debater o assunto, sem antes perceber como se chegam aqueles montantes e quais os efetivamente necessários para fazer face às competências a descentralizar. Quando as mesmas estiverem feitas, estará disponível para discutir o assunto.----

No que se refere ao saneamento e à candidatura, esclareceu ainda que os projetos já existiam, que os mesmos foram reajustados, com alguma rapidez atendendo à abertura do aviso do POSEUR. Não houve tempo para fazer projetos novos, para fazer adequação dos projetos à realidade do aviso, que a expectativa de financiamento era baixa, mas que veio a ser aprovada, e estamos a falar de um investimento de três milhões de euros. Estão no momento a elaborar outros projetos mais pequenos, à medida de algumas respostas que é necessários dar. Mas à data foi o possível, e entre não trazer nada para Vale de Cambra e trazer três milhões para Vale de Cambra, preferiram esta última opção.

**No uso da palavra o vereador José Alexandre Pinho**, relativamente à questão da prestação de serviços de recolha de RSU e limpeza, disse que as questões técnicas, como já referido pelo Sr. Presidente, serão encaminhadas aos serviços,

2018.07.31

mas que retifica a afirmação do vereador Pedro Almeida, informando que o valor entre a proposta mais baixa e o valor da proposta adjudicada é de 60mil euros e não de 200mil euros, na globalidade da prestação de serviços.-----

**Voto de Pesar:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, José Manuel Oliveira.-

**Voto de Congratulação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar um voto de congratulação por Portugal ter conquistado o título de Campeão Europeu de Sub-19, de Futebol, do que será dado conhecimento à Federação Portuguesa de Futebol.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE UM TRATO DE TERRENO QUE É PARTE SOBRANTE DA PARCELA 141, DOS TERRENOS PARA A OBRA DO PARQUE DA CIDADE**

**DR. EDUARDO COELHO:** No seguimento da deliberação de 22 de maio do corrente, presente informação técnica do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 19 de julho, com o seguinte teor: “Em reunião ordinária da Câmara Municipal de 22 de maio do corrente ano, foi deliberado a intenção de desafetar do domínio Público, um trato de terreno que é parte sobranete da parcela 141, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, sito na União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho. O trato de terreno a desafetar tem a área 60 m2, conforme planta à escala 1/500 A4.-----

Após o que se procedeu à afixação no dia 07/06/2018, no átrio do edifício dos Paços do Município de Edital datado de 01/06/2018, dando conhecimento da decisão e concedendo prazo de 15 dias aos interessados para apresentação de

2018.07.31

eventuais reclamações, nos termos do disposto no artigo 191.º do C.P.A., e ainda o envio à União das Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho, em 07/06/2018, que o afixou em 18/06/2018, para o mesmo efeito.-----

Decorrido o prazo, verificou-se não ter sido apresentada qualquer reclamação.----  
Nestes termos, decorrido o prazo concedido, remeto a V. Exa. o respetivo processo, pois cabe à Câmara Municipal deliberar propor à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art. 25º, n.º 1, alínea q), do anexo I da lei 75/2013, desafetar o referido trato de terreno do domínio publico e integra-lo no domínio privado.”-----

**O Sr. vereador Nelson Martins** após perguntar o local onde foi afixado o edital, pois que a informação técnica diz que foi afixado nos Paços do Concelho, deixou a sugestão de que estes Editais sejam divulgados, também, na página do Município, bem como nos placares das respetivas Freguesias, no caso em apreço nos diversos placares existentes na área da União de Freguesias. E que o mesmo passe a constar das informações técnicas prestadas. Pois que se não, leva-o a propor que seja passado para o domínio privado através de hasta pública.-----

**Foi esclarecido pelo Sr. Presidente da Câmara e pelo vereador António Alberto Gomes** que se encontra no processo comprovativo do envio à União de Freguesias para afixação, conforme exigido por lei, bem como ao Gabinete de Comunicação e Protocolo para colocação no site da Câmara. É ainda afixado no Edifício Municipal.-----

**O Sr. vereador Pedro Almeida** referiu que se verifica, nesta e noutras situações, quando existem inquéritos públicos, regra geral não há participação, ou as pessoas andam desinteressadas, ou não têm conhecimento e como tal não participam. De seguida, disse que os Paços do Concelho é o edifício onde estão

2018.07.31

agora reunidos e que aqui não se afixam editais, de que tenha conhecimento, que os mesmos são afixados no Edifício Municipal, mas que dada a quantidade de informação lá afixada é difícil a sua consulta, que portanto deveria ser organizado de outra forma. Sobre a sua publicitação no site da Câmara é de todo o interesse, sendo certo que deve ser logo na *homepage* e não numa sub-página.-----

Sobre a situação em apreço, votará favoravelmente, sendo que a venda é depois da responsabilidade do Sr. Presidente, devendo regra geral ser feita em hasta pública, salvo situações excepcionais.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por maioria de cinco votos a favor e uma abstenção do vereador Nelson da Silva Martins, propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município de um trato de terreno (60m<sup>2</sup>), que é parte sobrança da parcela 141, dos terrenos para a obra do Parque da Cidade Dr. Eduardo Coelho, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 19.07.2018.-----

## **2. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE | REQUERIMENTO DE MANUEL**

**JOAQUIM HENRIQUES:** Face às dúvidas suscitadas, este ponto foi retirado para melhor apreciação.-----

## **3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE | REQUERIMENTO DE PAULO**

**VIDE BARBOSA:** Na sequência do requerimento 16/2018, de Paulo Vide Barbosa, presente a informação técnica do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 18 de julho, com o seguinte teor: Pelo requerimento n.º 16/2018, de 06/07/2018, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Macieira de Cambra:-----

2018.07.31

1- Artigo 4319, sito em Aido – (titular: Paulo Vide Barbosa - 1/1) – 1/2 indiviso a favor de Paulo Vide Barbosa e 1/2 indiviso a favor de Ana Catarina Ferreira Borges.-----

- O prédio tem de área 1590 m2 e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de solo urbano, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 12/07/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, segundo o requerente é para aquisição e unificação de terreno.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Paulo Vide Barbosa, nos termos e condições da informação técnica de 18 de julho de 2018.-----

#### **4. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE | REQUERIMENTO DE MANUEL**

**PAIVA DA SILVA:** Na sequência do requerimento 18/2018, de Manuel Paiva da Silva, presente a informação técnica do Gabinete Jurídico e de Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 23 de julho, com o seguinte teor: “Pelo requerimento n.º 18/2018, de 17/07/2018, é solicitado, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de Agosto, a emissão de parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade do seguinte prédio, inscrito na matriz predial rústica, da Freguesia de Macieira de Cambra:-----

1- Artigo 3326, sito em Loureiros – (titular: Manuel Paiva da Silva - 1/1) – 1/2 indiviso a favor de Vânia Patrícia de Pinho Soares, NIF [...]. e 1/2 indiviso a favor de Anita de Pinho Soares, NIF [...].-----

- O prédio tem de área 1100 m2, e insere-se de acordo com o PDM de Vale de Cambra, em área de solo urbano, informação prestada pelo técnico Armando Ribeiro em 19/07/2018.-----

A razão que levou à apresentação do presente pedido, não foi referida no requerimento.-----

Considerando que desta constituição de compropriedade do prédio rústico não vai resultar parcelamento físico do mesmo, em violação do disposto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual, considera-se que poderá ser emitido o parecer favorável solicitado.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Manuel Paiva da Silva, nos termos e condições da informação técnica de 23 de julho de 2018.-----

**5. ACIDENTE DE VIAÇÃO | RECLAMAÇÃO DE RUI MANUEL DE JESUS:** Na sequência da reclamação de Rui Manuel de Jesus, datada de 7 de maio, por acidente de viação ocorrido a 26.04.2018 na Rua dos Penedos (Macieira de Cambra), bem como do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, presente informação jurídica, datada de 18 de julho, do seguinte teor: “No seguimento do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de 23-05-2018, o presente processo foi remetido à DSUOM para melhor estudo.-- A DSUOM, veio a emitir a informação em anexo, da qual resulta não haver quaisquer elementos novos que venham alterar os pressupostos que levaram às conclusões constantes da informação do GJAOM de 17-05-2018.”-----

2018.07.31

A referida informação jurídica de 17 de maio, refere em conclusão o seguinte:

“Assim, não se justifica a participação à Companhia de Seguro Tranquilidade – seguro de responsabilidade civil – apólice 0004814367, considerando que a franquia é superior ao pedido de indemnização de (€ 500,00), de € 154,98.”-----

Presente, ainda, no processo o **Cabimento n.º 2018/906**, bem como informação Financeira de 18 de maio, referindo que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis de maio a outubro, aprovado a 7 de maio.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de quatro votos a favor, e duas abstenções dos vereadores Pedro Almeida e Nelson Martins, indemnizar o senhor Rui Manuel de Jesus, no montante de cento e cinquenta e quatro euros e noventa e oito cêntimos (€ 154,98), por danos causados na sua viatura, por acidente de viação, nos termos e com os fundamentos das informações jurídicas de 17 de maio e 18 de julho de 2018.-----

## **6. ACIDENTE DE VIAÇÃO | RECLAMAÇÃO DE ROGÉRIO DA COSTA**

**OLIVEIRA:** Na sequência da reclamação de Rogério da Costa Oliveira datada de 12 de abril, por acidente de viação ocorrido a 30.03.2018 na Rua Cimo da Aldeia (Macieira de Cambra), bem como da deliberação da Câmara Municipal de 8 de maio de 2018, presente informação jurídica, datada de 18 de julho, do seguinte teor: “No seguimento da deliberação proferida pela Câmara Municipal em sua reunião de 2018-05-08, o presente processo foi remetido à DSUOM para melhor estudo.-----

A DSUOM, veio a emitir a informação em anexo, da qual resulta não haver quaisquer elementos novos que venham alterar os pressupostos que levaram às conclusões constantes da informação do GJAOM de 26-04-2018.”-----

A referida informação jurídica de 26 de abril, refere em conclusão o seguinte:

“Assim, não se justifica a participação à Companhia de Seguro Tranquilidade –

2018.07.31

seguro de responsabilidade civil – apólice 0004814367, considerando que a franquia é superior ao pedido de indemnização de (€ 500,00), de € 260,88.”-----

Presente, ainda, no processo o **Cabimento n.º 2018/773**, bem como informação Financeira de 2 de maio, referindo que o valor está previsto no Mapa de Fundos Disponíveis de abril a setembro, aprovado a 5 de abril de 2018.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, conceder o direito de audiência prévia ao requerente Rogério da Costa Oliveira (por escrito, no prazo de dez dias úteis), nos termos do disposto nos artigos 121.º e seguintes do CPA, quanto ao projeto de decisão de indeferimento do seu pedido de indemnização pelo acidente ocorrido em 30 de março de 2018, uma vez que a informação dos serviços técnicos refere a boa conservação do pavimento.-----

#### **7. NEGOCIAÇÃO DE TERRENOS | TERMO DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE TERRENO PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ROTUNDA DO MILÉNIO**

**OU DO HOSPITAL:** Presente informação da Jurista Isabel Mariano, datada de 16 de julho do corrente, com o seguinte teor: “Em face do termo de expropriação amigável, em anexo, celebrado em 20-06-2000 entre o Município de Vale de Cambra e Rosa de Jesus Nadais, Carlos Firmino Nadais dos Reis, Cristina Maria Nadais dos Reis Matos e Rosa Anita Nadais dos Reis, tendo por objeto uma parcela de terreno com a área de 90 m<sup>2</sup>, pelo preço de 1.080.000\$00 acrescido de 270.000\$00 a título de indemnização pela perda de benfeitorias – num total de 1.350.000\$00 (€ 6.733,77), foi emitido parecer pelo Dr. Miguel Oliveira, no sentido de se proceder ao pagamento da quantia acordada, atualizada de acordo com o índice de preços ao consumidor, por aplicação analógica do disposto no artigo 24.º, n.º 1 e 2 do Código das Expropriações.-----

2018.07.31

Nestes termos haverá lugar ao pagamento, aos signatários do termo de expropriação, da quantia acordada no valor de € 6.733,77, atualizado para € 9.360,94, de acordo com o índice de preços ao consumidor publicado pelo INE. Sem prejuízo da prévia obtenção da confirmação da efetivação da cedência, junto dos serviços da DSUOM (unidade orgânica que procedeu à fiscalização da obra).-----

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, prestou a seguinte informação a 19 de julho: “O mapa de fundos disponíveis aprovado a 6 de julho de 2018 tem contemplado valor para fazer face ao aqui exposto.”-----

**A Câmara Municipal** deliberou, nos termos e com os fundamentos da informação jurídica de 16 de julho, por unanimidade dos seis membros presentes, proceder ao pagamento aos signatários do montante devido pela cedência de terreno e indemnização pela perda de benfeitorias, de acordo com o termo de expropriação amigável celebrado a 20 de junho de 2000, no valor de € 6.733,77, atualizado para € 9.360,94, de acordo com o índice de preços ao consumidor publicado pelo INE.-----

**8. REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM):** Presente informação do Coordenador da Divisão de Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, Armando Ribeiro, datada de 16 de julho, com o seguinte teor: “Na sequência da aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT), em 19/6/2018 pela Câmara Municipal e em 29/6/2018 pela Assembleia Municipal, e tendo em conta o conteúdo do Relatório, nomeadamente as recomendações vertidas no ponto número sete (7), e ainda:-----

a) – A Lei nº 31/2014 de 30 de maio – lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;-----

2018.07.31

- b) – O Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio – faz a revisão do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJIGT), operando uma profunda reforma no modelo de classificação do solo;-----
  - c) – O Decreto Regulamentar nº 15/2015 de 19 de agosto - que apresenta os critérios uniformes de classificação e reclassificação do solo;-----
  - d) – A Lei nº 74/2017 de 16 de agosto – que constitui uma primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo;-----
  - e) – Lei nº 76/2017 de 17 de agosto – que procede à quinta alteração ao Decreto-Lei nº 124/2006 de 28 de junho-----
  - f) – O Decreto-Lei nº 141/2014 de 19 de setembro – que obriga a transformação dos PMOT em vigor para o sistema de coordenadas PT-TM06/ETRS89;-----
  - g) – O Regulamento nº 142/2016 de 9 de fevereiro – relativo à regulamentação das normas e especificações técnicas da cartografia topográfica e topográfica de imagem;-----
  - h) – O Decreto-Lei nº 150/2015 de 5 de agosto – que estabelece o regime de prevenção de acidentes graves que envolvem substâncias perigosas;-----
  - i) – O Decreto-Lei nº 58/2011 de 4 de maio – que altera o Decreto-Lei nº 232/2007 de 15 de junho, relativo a avaliação ambiental estratégica (AAE).-----
- Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de proceder à revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), revisto pelo Decreto-Lei nº 80/2015 de 14 de maio, nomeadamente dos artigos 124º e 189º.”-----

**No uso da palavra o Sr. vereador Nelson Martins** sugeriu que quando este assunto for levado a discussão, que a informação seja passada de forma a que

2018.07.31

todos os Municípios possam aceder e ter a possibilidade de participar, em vez de se imporem decisões.-----

**De seguida, interveio o Sr. vereador Pedro Almeida** referindo que, em reuniões anteriores, esteve presente o REOT – Relatório sobre o Estado de Ordenamento do Território, que é caracterizador da situação atual do Município nesta área do ordenamento do território e da análise do mesmo decorre a necessidade de rever a estratégia de desenvolvimento futuro de Vale de Cambra, só por essa razão já se justifica propor à Assembleia Municipal a revisão do Plano Diretor Municipal. Há, também, uma obrigatoriedade legal, por alterações de cariz técnico, rever o Plano Diretor Municipal. Portanto, quanto à sua revisão não vê qualquer inconveniente em votar favoravelmente.-----

Quanto ao procedimento a adotar para a sua elaboração, entende que deve ser feito no Município, chamando pessoas para integrar a equipa que se julguem necessárias caso o Município não tenha respostas internas, o que acontece em algumas áreas. Mas, entende também importante, pelo que o sugere, que o acompanhamento da elaboração da Revisão do PDM, até pelo envolvimento da população, devia ser criada uma Comissão que envolvesse, quer o Executivo alargado da Câmara, quer os Membros da Assembleia Municipal (através de uma Comissão com todas as vertentes partidárias), quer as Freguesias do Concelho para que a informação chegue a cada uma delas. E esta Comissão ou Equipa de Acompanhamento, para além de acompanhar, informaria também a Equipa técnica das necessidades das população de cada uma das Freguesias, para que possam já na fase de divulgação incorporar cada uma das necessidades e ouvir o que têm a dizer sobre o futuro da sua terra. Deve ter uma abertura bastante grande, para que seja um processo rápido e que estejam todos de acordo quanto à estratégia de desenvolvimento futuro. Fica a sugestão.-----

2018.07.31

**O Sr. Presidente da Câmara, José Pinheiro afirmou** que estão a votar dar início à Revisão e não a metodologia, ficam contudo registadas as sugestões. É um plano para o Município não para os políticos, importa que ele seja o mais consensual possível e o mais discutido possível, respeitando os interesses do Município e aquilo que se pretende para Vale de Cambra nos próximos anos.-----  
A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, propor à Assembleia Municipal que delibere proceder à Revisão do Plano Diretor Municipal, fixando um prazo de dois anos para a sua revisão, nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 16 de julho de 2018.-----

**9. ENCERRAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS | ANIMAGOSTO:** Presente informação da Técnica Superior do Sector da Cultura, Margarida Henriques, datada de 3 de julho, com o seguinte teor: “Para a edição de 2018 do ANIMAGOSTO, prevê-se quatro fins de semana com folclore, música, dança e stand up. A oferta cultural diversificada e acessível a todos, tem-se destacado no mês de Verão e é já uma referência para os veraneantes que ficam pelo concelho.-----

Para a edição deste ano é necessário encerrar o trânsito e o estacionamento nos seguintes dias e locais:-----

1. Festival de Folclore no dia 4 de Agosto, é necessário condicionar o trânsito, entre as 21h e as 22h, desde a Rotunda de Santo António até à Praça Comendador Álvaro P.C. Leite; desde a Rotunda da BP em direção à rotunda do Posto das 4 luzes; da Av. Camilo T. Matos junto à Caixa Geral de Depósitos em direção à rotunda do Posto das 4 luzes e no sentido da Bela Vista em direção aos Paços do Concelho, para a passagem do desfile dos grupos de Folclore.-----
2. Para os dias 18 e 25 de Agosto, de modo a permitir a segurança do público e a livre circulação do mesmo, é necessário proceder ao encerramento do trânsito,

em frente aos Paços do Concelho, a partir das 21.00h, bem como ao condicionamento dos lugares de estacionamento a partir das 18h. Pelo que se solicita o parecer da DPAGU e a planta com as vias alternativas.-----

Presente ainda a **Planta à escala 1/1000**, relativa ao encerramento de vias e alternativas viárias, para o período de 18 a 25 de agosto; e outra Planta à mesma escala, relativa ao encerramento de vias e alternativas viárias, para o dia 4 de agosto.-----

Presente ainda o **Parecer da GNR, datado de 26 de julho**, referindo “não existe qualquer inconveniente, desde que salvaguardado a segurança, a tranquilidade pública e o repouso dos cidadãos residentes, bem como todas as alternativas de âmbito rodoviário, caso seja necessário.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, encerrar o trânsito nas vias e horas descritas na informação técnica de 3 de julho, e respetivas Plantas, para realização do ANIMAGOSTO, devendo dar-se publicidade do mesmo nos termos da legislação aplicável.-----

**10. ENCERRAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS | NOITE DO INFANTE:** Presente informação do Assistente Técnico da Equipa Multidisciplinar, Joel Santos, datada de 26 de julho, com o seguinte teor: “Dada a importância, cada vez mais evidente, da imagem como fator de promoção da atividade comercial e numa tentativa de tornar mais aliciante a compra de produtos e/ou serviços no comércio local, incrementada por iniciativas motivadoras para os comerciantes e apelativas para os clientes, o Município vai realizar a Noite do Infante no dia 10 de Agosto de 2018, com variados espetáculos e animações de rua, por esse motivo será necessário proceder ao encerramento de trânsito conforme planta anexa, das seguintes ruas:-----

1. das 11h do dia 9 de Agosto, até às 6h do dia 11 de Agosto:-----

2018.07.31

- Rua Júlio Dinis-----

- Rua Dr. Domingos de Almeida Brandão-----

2. das 15h do dia 10 de Agosto, até às 6h do dia 11 de Agosto:-----

- Av. Infante D. Henrique-----

- Av. Camilo Tavares de Matos-----

- Rua Eng. Duarte Pacheco-----

- Rua Nuno Alvares Pereira-----

Anexa **Planta à escala 1/2500**, com marcação das ruas a encerrar, alternativas viárias e sinalização a colocar.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, encerrar o trânsito nas vias e horas descritas na informação técnica de 26 de julho e Planta que a acompanha, para realização da Noite do Infante (inserido no ANIMAGOSTO), devendo dar-se publicidade do mesmo nos termos da legislação aplicável.-----

#### **11. ENCERRAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS | FESTAS EM HONRA DE N.<sup>a</sup>**

**SR.<sup>a</sup> DA SAÚDE:** Na sequência do requerimento 6/2018, da Irmandade da N.<sup>a</sup>

Sr.<sup>a</sup> da Saúde, para encerramento das vias públicas no período de 13 a 15 de

agosto, presente à reunião a informação subscrita pelo Chefe da Divisão de

Planeamento, Ambiente e Gestão Urbanística, datada de 20 de julho, com o

seguinte teor: “A Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, com sede em

Gestoso, na freguesia de S. Pedro de Castelões, neste Município, vem através

do seu requerimento de 25/06/2018 (P.A.E.T.V.-06/2018) dar cumprimento ao

preceituado no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável,

entendemos não haver inconveniente no encerramento de trânsito das vias

públicas nos dias 13,14 e 15 de agosto de 2018, das 0:00h às 24:00h, de acordo

2018.07.31

com as plantas anexadas, cumprindo com as orientações das forças de segurança.-----

A entidade deverá requisitar a GNR, de forma a manter a ordem pública e respetiva regularização de trânsito, conforme o respetivo parecer das Forças de Segurança competentes.-----

Mais informo que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do presente evento, são suportados pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar nos lugares de estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes.-----

O presente assunto deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal.”-----

Anexa **Planta à escala 1/5000**, com marcação da rua a encerrar, sinalização a colocar e alternativas viárias.-----

Presente ainda o **Parecer da GNR, datado de 4 de julho**, referindo “não ver inconveniente, desde que salvaguardado a segurança e a tranquilidade pública, bem como todas as alternativas de âmbito rodoviário e sinalização temporária de encerramento da via usada.”-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, autorizar o encerramento do trânsito na via e horas requeridas pela Irmandade da Nossa Senhora da Saúde, nos termos e condições da informação técnica da DPAGU de 20 de julho, e respetiva Planta que a acompanhou, devendo dar-se publicidade do mesmo de acordo com a legislação aplicável.-----

## **12. FEIRA DOS 16 | ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, EDUCATIVA CEPELENSE:**

Presente informação subscrita pelo Chefe da Equipa Multidisciplinar, datada de

2018.07.31

19 de julho, com o seguinte teor: “Vem a Associação Cultural, Recreativa, Educativa Cepelense solicitar apoio financeiro para a realização da “Feira dos 16” - Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa, remetendo para o efeito, em 17 de julho de 2018, ofício a solicitar apoio.-----

Dada a importância, cada vez mais evidente, de apoiar os produtores de raça bovina arouquesa no sentido de promover a "fixação" de jovens produtores pecuários, nomeadamente nos núcleos rurais do Concelho, de forma a incrementar a produção de animais de raça bovina arouquesa, no sentido de aumentar o efetivo de uma espécie autóctone no nosso Concelho e mostrar aos seus criadores a valia da raça valorizando a autenticidade do produto.-----

Considerando que este concurso tem por objetivo contribuir para o melhoramento e dispersão da raça arouquesa, bem como, apreciar a evolução que se vem operando nesta raça, por ação da assistência técnica que se lhe vem prestando, através dos Serviços do Livro Genealógico/Registo Zootécnico. -----

Considerando a importância das associações na congregação dos interesses das suas gentes e locais;-----

Considerando que as parcerias locais podem atuar como força motriz do desenvolvimento económico local e das vivências e animação rural;-----

Considerando que a promoção do concelho é em parte indissociável da adoção de uma política coerente para o sector da agricultura, pecuária e turismo, procurando dar a conhecer àqueles que nos visitam o potencial da raça, recriando memórias e tradições ligadas à nossa história, valorizando desta forma o produto gastronómico local.-----

Considerando a importância de criar sinergias locais que se constituam como fatores de atratividade para novos e diversificados públicos.-----

2018.07.31

Considerando ser competência da Câmara Municipal ao abrigo dos estipulados na alínea u), do número 1, do artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município”; e alínea ff), do número 1, ao artigo 33º do Anexo da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, “Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”.

Dado o carácter técnico do concurso e considerando a Associação Cultural Recreativa Educativa Cepelense como entidade interlocutora para a execução da “Feira dos 16” - **Feira Tradicional de Gado da Raça Arouquesa**, remetemos em anexo, o respetivo acordo de parceria, de forma a submeter à aprovação da Câmara Municipal.

**A minuta do Acordo de Parceria** fica apensa a ata, para os devidos efeitos, bem como a proposta de **Cabimento 1399/2018**, devidamente autorizada por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 25 de julho de 2018.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, celebrar um Acordo de Parceria com a Associação Cultural, Recreativa e Educativa Cepelense, para a realização do Concurso de Bovinos de Raça Arouquesa, no dia 16 de agosto, aprovando a minuta do Acordo e autorizando a respetiva despesa constante da sua cláusula 4, n.º 4.

### **13. PROPOSTA DE DELIMITAÇÃO DE UMA UNIDADE DE EXECUÇÃO PARA UMA PARTE DA UOPG 11 | RESULTADOS DA DISCUSSÃO PÚBLICA:**

Presente o processo de delimitação de uma Unidade de Execução para parte da UOPG 11, do qual faz parte o Relatório, datado de 25 de julho, do Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente, Armando Ribeiro, bem como Planta a escala 1/1000, com a proposta inicial da Unidade de Execução e a proposta de

2018.07.31

ampliação daquela Unidade – Zona Industrial de Algeriz, que ficam apenso à ata da reunião, para os devidos efeitos.-----

**Sendo esta uma reunião pública, e estando presentes alguns proprietários de terrenos na zona da UOPG 11, foi lido o Relatório supra-referido em voz alta, e foi-lhes permitida a visualização da Proposta desenhada.**-----

**O Sr. Vereador Pedro Almeida** propôs que deveriam de, aproveitar a oportunidade de haver mais proprietários interessados pelo que se deveria criar uma segunda unidade de execução, que em nada interfere na unidade em apreciação nem atrasará a mesma. Se não a quiserem criar fica da vossa responsabilidade, mas que ainda assim votará favoravelmente a proposta da unidade de execução, ora em apreciação.-----

A Câmara Municipal deliberou, por maioria de cinco votos a favor e uma abstenção do vereador Nelson Martins, o seguinte, nos termos e condições do Relatório de 25 de julho:-----

- que a Unidade de Execução Parcial seja alargada contemplando os terrenos propriedade dos senhores Manuel Miguel Pinheiro Paiva e Ricardo Miguel Barbosa de Almeida, conforme elementos desenhados;-----

- sujeitar a Unidade de Execução Parcial agora aprovada a operação urbanística, que pressupõe uma operação de reparcelamento, a qual, para efeitos de controlo preventivo se deve apresentar como uma operação urbanística de loteamento, com obras de urbanização operada através da Câmara Municipal. Perante a programação da Câmara Municipal os direitos e obrigações das partes serão definidas por contrato de urbanização;-----

- recomendar a execução de uma segunda Unidade de Execução, face à disponibilidade dos proprietários de terrenos na área confinante.-----

**14. REQUERIMENTO DE JOSÉ DE PINHO RESENDE PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA POR CONSUMO DE ÁGUA (INSTALAÇÃO 533), EM PRESTAÇÕES MENSIS EM NÚMERO SUPERIOR AO ESTIPULADO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017:** Face às dúvidas suscitadas, este ponto foi retirado para melhor apreciação.-----

**15. PROPOSTA DE DESCONTOS NAS TAXAS A SEREM APLICADAS NO PARQUE SUBTERRÂNEO:** Presente proposta do Vereador do Pelouro do Estacionamento e Trânsito, José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho, datada de 26 de julho, com o seguinte teor: “De acordo com o artigo 29.º do “Regulamento para Estacionamento à Superfície de Duração Limitada”, a Câmara Municipal pode, em qualquer altura, determinar descontos a incidir em qualquer um dos regimes tarifários do Parque Subterrâneo, com o objetivo de incentivar a utilização do mesmo.-----

Esta fase de implementação do novo regulamento é crucial para inverter o cenário de baixa utilização do parque subterrâneo e uma oportunidade para aumentar a sua atratividade, pelo que se propõe um desconto de 20% à tabela de taxas para os regimes de avença, até ao final do presente ano.-----

Relativamente aos cartões pré-pagos, regulamentados pelo artigo 16.º, propõe-se um desconto de 10% nos carregamentos de 50 ou mais horas e de 20% nos carregamentos de 100 ou mais horas. -----

Estes descontos deverão ser implementados no dia seguinte à deliberação da Câmara Municipal.”-----

Anexa **Regulamento** para Estacionamento em Parque Subterrâneo e Estacionamento à superfície de duração limitada, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 143, de 26 de julho.-----

2018.07.31

Após o enquadramento efetuado pelo Sr. Presidente da Câmara, **concedeu a palavra ao Sr. Vereador José Alexandre Pinho**, que apresentou a sua proposta, no sentido de alavancar o uso do parque subterrâneo, que nunca foi muito bem aceite pela população Valecambrense. Pretende-se nesta fase dar todas as condições para a sua utilização, ao mesmo tempo permitir mais lugares livres à superfície. O desconto, previsto no Regulamento, é mesmo para que “não haja desculpas” na aquisição de avenças, cujo desconto se propõe seja de 20%. Propõe-se também um desconto aos cartões pré-pagos (de 10% e de 20%), pois muitos entendem que não é muito cómodo tirar o cartão e efetuar o pagamento sempre que utilizam o parque.-----

**No uso da palavra o Sr. vereador Nelson Martins** referiu que, sendo este um Regulamento recente, em vigor apenas desde o dia 27, e já se denota algumas necessidades de alteração, pelo que perguntou: (1) que dados novos existem para se chegar agora a esta conclusão que não existissem antes? (2) no caso dos cartões pré-pagos, foi referido o incómodo, mas não será também incómodo noutros sítios? Quando construíram o parque com certeza terão pensado em todos os constrangimentos e em todos os custos para o Município. Defende o princípio do utilizador/pagador, isto é quem utiliza paga. Perguntou se há também descontos, ou “saldos”, para o estacionamento livre, bem como se a fiscalização será tida em devida conta.-----

**O Sr. Presidente da Câmara** referiu concordar com o que disse o vereador Nelson Martins, esclarecendo, contudo, que isto não se trata de uma alteração ao Regulamento, mas um incentivo previsto já no mesmo, como “um saldo promocional” para que as pessoas utilizem o parque. Era bom que a receita obtida cobrisse pelo menos os custos da exploração, sabendo-se que a sua construção trouxe naturais constrangimentos ao município e implicou uma verba

2018.07.31

avultada, que terão de pagar durante vários anos. Com esta campanha de *marketing* e imagem querem transmitir às pessoas que o parque está “no coração da cidade” e que deve ser utilizado, libertando lugares à superfície para que os clientes do comércio tenham onde estacionar. Obviamente não depende apenas do Executivo, mas do envolvimento de toda a comunidade, aplicando-se a regra do utilizador/pagador.-----

**Interveio o vereador Pedro Almeida** perguntando quem vai fazer proceder à fiscalização, nomeadamente no estacionamento à superfície e, em caso de incumprimento, como se processa, se a Câmara tem competência para instaurar o processo de contra-ordenação.-----

Sobre a proposta de descontos, estranha que praticamente ainda não entrou em vigor e já estão a fazer alterações ao Regulamento, certamente resulta de conversas que tiveram com os interessados e portanto é uma forma de os agradar. Aquilo que defendeu, desde o início, foi a gratuitidade do Parque Subterrâneo, nem que fosse durante um período transitório de um ano ou dois, para criar hábitos, no sentido de libertar o estacionamento à superfície não só para quem quer ir ao comércio mas também aos serviços. Este é um desconto, apenas e só, para os avançados, pois o cidadão comum que tira o papel vai pagar sem qualquer desconto, portanto isto é um incentivo parcial, apenas para alguns. O que propõe é que o parque de estacionamento subterrâneo seja gratuito, à exceção daqueles que querem um lugar reservado apenas para si.-----

**No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara** disse que o valor com desconto já é para todos, pois que anteriormente o custo/hora era de 0,60€ e com a entrada em vigor do atual Regulamento o custo/hora é de 0,40€, tendo já incidido sobre o mesmo um desconto de cerca de 33%. A atual proposta é de um

2018.07.31

desconto, em cima de um outro desconto, para incentivar as avenças. E, mais uma vez, referiu que a proposta não se trata de uma alteração ao Regulamento.--

**Retomando a palavra o vereador Pedro Almeida** referiu que, em relação à tabela anterior, há desconto no preço de quem tira o papel e de quem faz avenças e nos cartões pré-pagos, mas que agora acrescenta-se um desconto apenas para os avençados. Se o objetivo é promover o parque subterrâneo acrescenta-se o desconto a todos. Porquê só para os avençados?-----

**No uso da palavra o vereador José Alexandre Pinho** respondeu ao vereador Nelson Martins que concorda com a política do utilizador/pagador, é um princípio pelo qual se devem reger, e sem o qual estaria toda a população Valecambrense, que paga impostos, a pagar o parque de estacionamento e não os utilizadores. - -

Relativamente à sugestão do vereador Pedro Almeida, a mesma não faz muito sentido, pois que se o parque não for pago, deixa de haver avençados. Não faz muito sentido o parque ser gratuito e estar a haver alguém a pagar avenças. Por outro lado, há que ter em conta os custos de manutenção elevados do parque. Informou que a maior parte das avenças existentes são para estacionamento diurno, existindo no momento apenas um avençado noturno, pelo que sendo a utilização do Parque gratuita, pressupõe que as avenças deixariam de existir.-----

Não existem novos dados, houve um desconto de 33% em relação ao valor pago anteriormente, de 0,60€ para 0,40€/hora, mas que as avenças não tiveram um desconto tão grande quanto aquele valor de rotatividade, e que é por isso que se lhes afigura agora a fase indicada para fazer esta promoção, prerrogativa do artigo 29.º do Regulamento e que pode ser utilizada, por exemplo no Natal e época de festas, quando a Câmara Municipal assim o entender. -----

Quanto ao incómodo, não sabe se essa terá sido a razão para não ter sido tão utilizado, mas que estão a encetar todos os esforços para que o Parque tenha

2018.07.31

utilização, e os cartões pré-pagos são mais uma medida para incentivar a utilização do mesmo, possibilitando aqui também um desconto a quem usa o Parque em rotatividade, promovendo a fidelização. -----

Relativamente à fiscalização, informou que será feita pela GNR, tendo já sido feitas algumas reuniões com aquela entidade e que, eventuais incumprimentos serão geridos conforme os incumprimentos ao código da estrada. -----

**Neste momento, o vereador Pedro Almeida** disse que não poderia ser, uma vez que o Regulamento prevê que quem não pagar, pode proceder ao pagamento de uma taxa que pensa ser de 2,5€. Tendo-lhe sido esclarecido que isso é no caso da fiscalização ser feita pela Câmara Municipal, pelo que o vereador continuou referindo que então não se vai usar a prerrogativa do Regulamento, mas que o utente vai pagar logo uma multa de 30euros, porque o que a GNR faz é instaurar um auto. Acha que esse tipo de fiscalização é extremamente agressiva face ao que foi proposto pelo Regulamento.-----

**Interveio, de imediato, o vereador José Alexandre Pinho,** respondendo ao vereador Pedro Almeida que ele foi o primeiro a afirmar que a Câmara Municipal não tinha condições para efetuar a fiscalização, pelo que não pode vir agora afirmar que a Câmara deveria fazer a fiscalização.-----

**No uso da palavra o vereador Pedro Almeida** respondeu, que a Câmara Municipal não tinha condições, mas que, desde que apresentou a proposta de regulamento, até agora a Câmara já deveria ter criado as condições, se não as criou foi porque não quis. Pois que a Câmara Municipal, através dos seus fiscais, com formação própria, pode efetuar a fiscalização, tal como acontece em outros Municípios, apontando a Câmara de Gaia como exemplo de fiscalização feita pelos seus funcionários.-----

2018.07.31

Acrescentou que a GNR ao fiscalizar, irá aplicar as multas a quem não tem o papel, e que como tal vão desertificar ainda mais o centro da cidade. -----

**O vereador José Alexandre Pinho** referiu estranhar a intervenção do vereador Pedro Almeida, pois que aquele disse em anterior reunião que o Parque de estacionamento subterrâneo teria maior utilização se houvesse uma boa fiscalização. -----

**Esclareceu o vereador Pedro Almeida**, que se referia a fiscalização da Câmara, que quem não tirasse o talão, pagaria os 2,5€ previsto no Regulamento.

**Retomou a palavra o vereador José Alexandre Pinho** dando conta das dificuldades legais na implementação da fiscalização municipal em vários Municípios, e que inclusivamente a Câmara Municipal de S. João da Madeira vai concessionar o seu estacionamento, devido a estas dificuldades.-----

**O vereador Pedro Almeida**, perguntou então se o Regulamento não é para aplicar, tendo **o Vereador António Alberto Gomes** respondido que o Regulamento é para aplicar e que a dificuldade da fiscalização por parte dos municípios não está bem regulamentada e estende-se a todo o país.-----

**No uso da palavra o vereador José Alexandre Pinho** informou ainda que na Câmara Municipal de Gaia o estacionamento é gerido por privados. Tendo o **vereador Pedro Almeida** acrescentado, que ainda assim, quem fiscaliza não é a GNR, nem a PSP.-----

**Antes de colocar o assunto a votação, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Pinheiro**, referiu ainda que os processos de contraordenação instaurados pelas Câmaras Municipais que faziam a fiscalização do seu estacionamento, caíram por terra e deixaram de o fazer porque a legislação não o permitia. A regulamentação para a fiscalização não chegou a ser publicada, só pode ser feita através de polícia municipal. Disse ainda, que não se pretende

2018.07.31

desertificar o centro da cidade, pelo contrário o objetivo é criar mais condições para que venham pessoas à cidade. Se todos nós cumprirmos, não haverá multas, as multas serão apenas para os incumpridores.-----

**Pediu ainda a palavra o vereador Pedro Almeida**, para dizer que, o parque pago é para uma parte da cidade de Vale de Cambra, e que vai haver uma deslocalização para onde não se paga. Ao ser fiscalizado pela GNR não foi o que votaram para o Regulamento, o que votaram foi que quem era incumpridor pagaria uma taxa de 2,5€, e não a multa dos 30 numa primeira fase, mas que só se não pagasse essa taxa acrescida é que pagaria os trinta euros. Foi isso que votaram e não é isso que o Sr. Presidente está a implementar ao pôr a GNR a fiscalizar. O que vai fazer é desertificar ainda mais o Centro da Cidade e levar o comércio que já é fraco, a ser ainda pior. Por isso é que o parque subterrâneo deveria ser gratuito.-----

**A Câmara Municipal** deliberou, por maioria de cinco votos a favor e um voto contra do vereador Pedro Almeida, aprovar a proposta de descontos nas taxas a aplicar no Parque Subterrâneo, a implementar já a partir do dia 1 de agosto de 2018.-----

**Declaração de voto do vereador Pedro Almeida:** “O meu voto contra reveste-se pelo facto de entender que o parque de estacionamento subterrâneo deveria de ser gratuito, pelo menos no período diurno, uma vez que isso iria permitir desafogar o estacionamento de superfície, libertando lugares para quem quer usufruir do comércio e dos serviços no centro da cidade. Não sendo assim, temo que tal venha a provocar ainda mais a desertificação do centro.”-----

**16. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS:** Presente listagem relativa aos Despachos proferidos no período compreendido entre os dias 18 e 31 de julho, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por

despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetiza no seguinte:-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**Processos deferidos:**-----

**Identificação do Processo-----Tipologia-----Processo**

N.º 64/18, de António P. Fernandes Almeida----Garagem, arrumos----Arquitetura

N.º 10/17, de Alfredo Leite Almeida-----Habitação---Revisão Taxas

N.º 48/18, de Ricardo Miguel Bastos Oliveira-----Anexo-----Arquitetura

N.º 142/17, de Sandra Patricia Alves B. Moreira-----Habitação---Revisão Taxas

N.º 90/17, de Carlos Roberto Alm. Carvalho-----Anexo---Revisão Taxas

N.º 136/17, de Elisabete Rodrigues Paiva-----Habitação- -Especialidades

N.º 94/17, de Cidália Tavares Martinho-----Habitação- -Especialidades

N.º 95/17, de Lúcia Helena Tavares Silva-----Hab., anexo- -Especialidades

N.º 29/18, de Adelino Tavares Silva-----Anexo- -Especialidades

N.º 139/17, de José Luís Correia Oliveira----Hab.,muros, anexos- -Especialidades

N.º 54/18, de Adrifer Recycling-----Habitação-----Arquitetura

N.º 58/18, de Diana Gisela Bastos Martins-----Habitação-----Arquitetura

N.º 78/18, de Andreia Filipa da Silva Tavares-----Habitação-----Arquitetura

N.º 50/18, de Gonçalo da Silva Soares-----Hab., anexo-----Arquitetura

N.º 388/91, de Gabriel Henriques De Pinho-----Habitação-----P. Horizontal

A Câmara Municipal tomou conhecimento da referida listagem.-----

**17. INFORMAÇÕES: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, deu conhecimento dos seguintes documentos:**

- Listagem de pagamentos efetuados no período de 17 a 30 de julho de 2018, no valor líquido total de quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezoito

2018.07.31

euros e setenta e cinco cêntimos (€ 545.918,75);-----

- Certidão da Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão, referente à liquidação da entidade VCP – Parque de Estacionamento de Vale de Cambra, S.A, com a “Apresentação 3, de 2018.07.30 – Encerramento da liquidação”. Remete-se à Assembleia Municipal para conhecimento.-----

- Comunicação das Infraestruturas de Portugal, S.A. (Registar Entrada 2178/2018, de 18 de julho), dando conta da consignação dos trabalhos de gestão de combustível 2018, nas estradas sob a jurisdição das Infraestruturas de Portugal, S.A., no Distrito de Aveiro;-----

- Informação Jurídica de 20 de julho, que recaiu sobre a comunicação de Francisco Almeida Estrela, Lda (RE 2136/2018) de rescisão unilateral do contrato de concessão de exploração do bar e esplanada do Parque da Cidade;-----

- Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Vale de Cambra e a Ecopilhas - Sociedade Gestora de Resíduos de Pilhas e Acumuladores, Lda, para instalação de pontos de recolha seletiva noutras entidades (Não comerciantes – PAP + PAI), que vigora desde 1 de julho de 2018.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento das informações prestadas.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO EM HARMONIA COM O DISPOSTO NO NÚMERO 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO: Usou da palavra a primeira inscrita, Ana Isabel de Pinho Rebelo Soares Barbosa, para sensibilizar a Câmara Municipal para proceder ao alcatroamento da Travessa da Zona Industrial, no lugar de Algeriz, dado que ali se situa uma empresa de rótulos, com maquinaria de valor elevadíssimo e muito sensível, correndo o risco de perder a garantia da maquinaria devido ao pó da estrada, para o que é constantemente alertada pelos técnicos de manutenção das máquinas. Espera pela sua limpeza e alcatroamento**

2018.07.31

há um ano aliás, que esta lhe foi prometida pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo que quis saber se o Sr. Presidente da Câmara vai tratar do assunto e qual a previsão de prazo para a sua solução.-----

**Foi informada pelo Sr. Presidente da Câmara** que surgiu uma dúvida quanto ao enquadramento da via no PDM de Vale de Cambra, mas que ainda assim fica o compromisso de que irá proceder à abertura de um procedimento para o seu alcatroamento, com a maior brevidade possível, não podendo contudo apontar uma data específica para a sua execução, pois irá depender de como corre o respetivo procedimento concursal.-----

**Usou ainda da palavra o vereador Pedro Almeida** referindo que o prazo normal para o decurso de um procedimento deste tipo é de cerca de dois meses, desde o início à sua conclusão, mas que a Munícipe certamente quererá saber é quando o Sr. Presidente vai abrir o concurso e isso já o pode dizer - por exemplo até ao final de agosto – isso sim era o importante a ser dito aqui, já que é da sua inteira responsabilidade.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** manteve a palavra já proferida que a abertura de procedimento será certamente em menos de 3 meses, mas que não vai apontar uma data para a sua execução, para não incorrer em incumprimento, mas que ficasse descansada que o problema seria resolvido.-----

**De seguida, usou da palavra a segunda inscrita, Maria Isabel Soares Rodrigues** alertando para a falta de água na Fonte do Ribeiro. Acrescentando que a redução do caudal da água na Fonte pública do Ribeiro (e respetivo lavadouro) que era boa para consumo humano, se começou a verificar quando se construiu o prédio junto ao centro de saúde mas que, desde que está em construção o prédio junto ao restaurante Tropical, a água secou por completo, pois que lhes terá sido cortada a veia. O que importa resolver com urgência, pois

2018.07.31

ela e outros proprietários, necessitam da água para regar os campos cultivados ali na zona.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que vai solicitar aos serviços a análise do exposto e que depois será dada uma resposta.-----

**Por fim, usou da palavra o terceiro inscrito, Rui Manuel Gomes da Costa,** começando por agradecer a oportunidade de participação, e sugerindo logo a melhoria do site do Município, pois que continua a existir muita informação em falta, que nas pesquisas não aparece ou não estará lá colocada, designadamente obras em curso, concursos, e que a listagem de obras adjudicadas publicitada no site é de 2017. No que se refere ao Regulamento do Parque de estacionamento, referiu que também não o conseguiu encontrar no site, mas tendo o mesmo sido publicado através do Aviso 10085/2018 em DR e no facebook, colocou as seguintes questões: (1) existem lugares de estacionamento para veículos elétricos e onde estão localizados, uma vez que o artigo 44.º do regulamento prevê isenção de pagamento para estas viaturas desde que estacionados em lugares destinados a esse fim? (2) existe previsão de investimento por parte da Câmara Municipal para postos de carregamento de veículos elétricos? Sugeriu no centro da Cidade. Sobre a fiscalização pela GNR, referiu que tinha esperança que não fosse efetuada por aquela entidade, uma vez que o artigo 51.º prevê que pode ser a Câmara Municipal através de pessoal de fiscalização designado para o efeito, pois que de inicio uma multa de 30euros é muito pesada.-----

Relativamente ao Protocolo celebrado com a AECA, constante da ata de 5 de junho, para o qual a Câmara vai contribuir com 18mil euros, e dado o mesmo ser para o ano de 2018, perguntou se já há algum plano de atividades.-----

Verificando-se, também, um Protocolo com a ARS Norte, IP para doar uma cadeira de dentista no valor de 50mil euros, referiu que o mesmo não menciona

2018.07.31

em que moldes vai funcionar o serviço, e em que dias, o que seria de todo importante, pois que com aquele valor conseguiria se calhar a Câmara Municipal fazer mais diagnósticos, através de contratação local.-----

Sobre o Protocolo com a DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária) para prestação de serviço de dois veterinários para apoio aos matadouros, perguntou se já foram contratados. Uma vez que, na ata de 22 de maio, a Câmara decidiu contratar um veterinário, perguntou se o mesmo já foi contratado, e em caso afirmativo, se é necessário proceder às duas prestações de serviço anteriormente mencionadas.-----

Sobre as obras de mobilidade em curso, designadamente na zona de Macinhata, perguntou se foram acauteladas o eventual reforço de redes (água, esgotos) e reforço de redes ou negativos em zonas de expansão da construção.-----

Relativamente ao marketing do parque subterrâneo, como utilizador, entende que não foi uma boa solução, designadamente as cores utilizadas nos autocolantes que são algo diferente da cor dos pisos, por não ser muito intuitivo.-----

Por fim, alertou para as regras existentes quanto às reuniões públicas e participação nas mesmas, bem como à forma como são transcritas para as atas as respostas às perguntas por si levantadas, mas que efetivamente não lhe foram prestadas durante a reunião, e das quais só tem conhecimento posteriormente ao ler a ata. Relembrou também que ainda não recebeu resposta a alguns dos seus requerimentos, do que fica à espera.-----

**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu, quanto ao Protocolo da AECA, que há um compromisso com esta entidade e o comércio tradicional no sentido de o dinamizar. -----

Em relação ao Protocolo com a ARS Norte, partiu de um acordo entre a Câmara e a ARS-N, validado pelo Sr. Secretário de Estado, no sentido de colocar em

2018.07.31

Vale de Cambra meios de diagnóstico e tratamento de medicina dentária no Centro de Saúde. Trata-se de um compromisso formal do Sr. Secretário de Estado, em que a ARS-N assume a responsabilidade pelos recursos humanos, que a Câmara “amarra” aquela entidade no sentido de ter em permanência o serviço de medicina dentária no Centro de Saúde. -----

Quando ao Protocolo com a DGAV, referiu que existem em Vale de Cambra três grandes centros de abate, e que pretendem que aquela Entidade crie uma delegação no Concelho, no sentido de estarem ao lado das empresas do concelho que laboram nesta área, e que não tenham de parar a sua produção por falta de veterinário.-----

Em relação às obras de mobilidade, e à questão das redes de água e saneamento, não pode dar de momento resposta, mas que as águas pluviais estão acauteladas. Entende a sugestão dos negativos muito pertinente, para que em futuras infraestruturas não se rebente novamente a via.-----

Sobre o marketing no parque de estacionamento, referiu que no global a publicidade está feita e que, quanto aos *pantones*, no elevador é um pormenor, havendo opiniões e sensibilidades diferentes.-----

**De seguida, o vereador José Alexandre Pinho** esclareceu, quanto às viaturas elétricas, que o que está previsto é que o seu estacionamento seja feito junto dos postos de carregamento, que foi feita uma candidatura e que se aguarda resposta à mesma. Garantiu que o assunto está a ser estudado.-----

Quanto ao marketing, e concretamente ao elevador, o problema tem a ver com a botoneira, que não é intuitiva, pois não foi personalizada para o Parque. Quanto às cores referiu que lhe pareciam ajustadas, mas que vai reparar melhor nas mesmas.-----

Relativamente ao protocolo com a DGAV, informou que serão contratados os dois veterinários, completamente independente do Veterinário Municipal, pois que aqueles dois terão de ter formação em inspeção sanitária, o que não é exigido ao veterinário municipal. São processos completamente distintos, mostrando-se, também necessários, face à nova legislação.-----

**A senhora vereadora Daniela Paiva** quis ainda informar que o Regulamento de Estacionamento encontra-se publicado no site do Município, o que acontece após a sua publicação em Diário da República.-----

**- APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião, sendo a ata aprovada no início da próxima reunião, nos termos do n.º 2 do referido preceito legal.-----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária que a redigiu, Marta Susana Dias Loureiro Simão.-----

---

---

---

---

---